



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº SEI-PEP 60394-2019/2024 - CRMRS/COR/SAT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

EDITAL EXECUÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**, por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e com fundamento no art. 105, §1º, do Código de Processo Ético-Profissional, em execução da decisão transitada em julgado em grau de recurso no Conselho Federal de Medicina – conforme Acórdão publicado no D.O.U de 08 de setembro de 2023, referente aos autos do Processo Ético-Profissional nº 60394/2019, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **Victor Sorrentino - CREMERS Nº 28.606**, ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 25.03.2024 a 23.04.2024, por conta de violação aos arts. 18, 35, 68 e 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009), cujos fatos também estão previstos nos arts. 18, 35, 68 e 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente do CREMERS

Em 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 19/03/2024, às 10:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878284** e o código CRC **76717B27**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000005035-1 | data de inclusão: 18/03/2024